



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



Nº REGISTRO:

/20

Nº PROTOCOLO

/20

CADASTRO-ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

ART 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 0157/2021

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

Nome		CPF	Identidade
Endereço Completo - Nome do Logradouro			CNH (em caso de condutor de veículos)
Bairro	Cidade/Estado	CEP	Código de área e telefone

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Fotocópia: Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Prefeitura Municipal de Cordeiro (LEI MUNICIPAL Nº 2529/2021)

Fotocópia: CNH do condutor representante legal da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Fotocópia: comprovante residencial atualizado em nome do condutor representante da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, referente ao mês anterior ao do cadastro (conta de luz, conta de telefone fixo, IPTU ou ainda correspondência simples que contenha o CEP da Rua)

Fotocópia: CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)

Quando a entrada do requerimento e/ou a retirada da credencial for por **procuração**, será obrigatório o **reconhecimento de firma**.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:
 - 1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;
 - 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.
- Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:
 - 2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;
 - 2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;
 - 2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;
 - 2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga especial, não serviu para o transporte da pessoa com transtorno do espectro autista;
 - 2.5. O uso do cartão com a validade vencida.
- A presente autorização somente é válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, especialmente criadas pelo órgão de trânsito para esse fim.
- Esta autorização também permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou pago, sendo obrigatória a utilização conjunta do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização.
- O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

VIDE VERSO

EMISSÃO DA 2ª VIA DA CREDENCIAL

Documentos Necessários:

Deverão ser apresentados os documentos originais conforme abaixo relacionado:

- Nos casos de **RASURA** ou **DANO**, o requerente deverá apresentar a credencial rasurada/danificada quando da solicitação da 2ª via; ou
- Nos casos de **ROUBO/FURTO**, o requerente deverá apresentar o boletim de ocorrência, com a informação de que a credencial foi furtada ou roubada, quando da solicitação da 2ª via; ou
- Nos casos de **EXTRAVIO**, o requerente deverá apresentar a publicação de extravio da credencial em imprensa (Jornal) de grande circulação, quando da solicitação da segunda via, a qual será confeccionada após 30 (trinta) dias da publicação.

PRAZO E LOCAL PARA A RETIRADA DA CREDENCIAL

O prazo para a retirada da credencial é de 15 (quinze) dias contados a partir da entrada do requerimento.

Mediante a aprovação do cadastro, o CARTÃO deverá ser retirado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Cordeiro - Rua Antonio Ribeiro de Moraes, nº 702 – Lavrinhas - Cordeiro.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas neste documento de cadastro são verdadeiras e desde já me responsabilizo pelo uso pessoal e intransferível do CARTÃO de estacionamento para vaga de TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA em conformidade com as regras de utilização.

Cordeiro, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

CARIMBO E ASSINATURA SMSPT

ANDAMENTO PROCESSO _____

[] CADASTRO APROVADO:

[] CADASTRO REPROVADO: MOTIVO _____

NÃO PREENCHER - USO DA SMSPT

RECEBI a CREDENCIAL de estacionamento

Cordeiro, ____ de _____ de _____

vaga- Transtorno do Espectro Autista nº _____

Em ____/____/____

ASSINATURA (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito)

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

GRAU DE PARENTESCO _____ CPF _____